

(X)
LEI Nº 047/84

DE, 29 DE NOVEMBRO DE 1.984.

Dispõe sobre o cancelamento de /
inscrição da dívida ativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno, /
aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I :-

Art. 1º - Ficam canceladas as inscrições na Dívida Ativa abaixo discriminadas:

Nº INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	MOTIVO	NOME
02.038.010	81/82/83	2	Antonio Lourenço de / Andrade
04.005.002	82/83	1	Darci Guedes
02.029.023	83	2	Bertonila Bulsek
02.037.022	83	2	Jamil Dias
02.027.006	82	3	Argemiro Souza Vascon celos
02.075.008	81/82/83	3	Dejanira de Lima Gal- vão
01.070.003	83	2	Jeronimo Pipper
01.052.003	80	2	Maria Aparecida Xa - vier
01.081.007	83	1	Valdir Roberto da / Silva

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua Pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 29 de Novembro de 1.984.

(X)

REGINALDO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL